



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 015/2016/PMG

Gonçalves, 17 de agosto de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: **“Autoriza o Executivo Municipal a alienar, por venda, mediante licitação, de imóvel de propriedade do Município de Gonçalves que especifica”**.

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos novamente o referido Projeto, tendo em vista a necessária urgência em solucionar uma pendência junto a SETUR a respeito da contrapartida do convênio firmado entre a Prefeitura para a construção do Terminal Rodoviário.

Somente com a alienação do imóvel referenciado no projeto é que a Prefeitura poderá dispor desse recurso para quitar junto a SETUR a contrapartida determinada pelo Convênio, no valor de aproximadamente R\$ 125.000,00, e mais R\$ 25.000,00, aproximadamente, para quitar o restante da obra de construção da CEMEI, junto a Construtora Camargo & Ribeiro LTDA.

Esperando contar com a compreensão e o compromisso desta Casa Legislativa para com as questões de interesse do Município, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

17 A60, 2016

Gonçalves, 14:53 hs

Rosmário Simão